



OFÍCIO Nº 114/2025.

Saloá, 24 de Março de 2025.

Ilmo. Sr.
Valdecir Fernandes Pascoal
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE SALOÁ - PE
DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2024 da Prefeitura Municipal de Saloá – PE, para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 269, de 11 de dezembro de 2024, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 269/2024.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

RIVALDO ALVES DE
SOUZA
JUNIOR:03304646477

Assinado de forma digital por
RIVALDO ALVES DE SOUZA
JUNIOR:03304646477

Rivaldo Alves de Souza Júnior

Prefeito